

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

Diretoria Administrativa e Financeira/Diafi – 2023/01

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Delegante: Flávio Augusto Corrêa Basílio – Presidente e Alfredo Tertuliano de Carvalho – Diretor Administrativo e Financeiro

Delegado: Gerente Executivo de Suprimentos e Gestão de Contratos

Poderes: O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da BB Tecnologia e Serviços S.A. (BBTS), no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Companhia, e em cumprimento ao artigo 12 da Lei 9.784/99 e artigo 134, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da BBTS, resolvem delegar competência para o Gerente Executivo da Gesuc para as seguintes atribuições:

Poderes: realizar atos relativos aos processos administrativos sancionadores de fornecedores e/ou proponentes atos de designação dos membros da Comissão de Instauração de Processo Administrativo, Comissão de Decisão de Primeira e Segunda Instância e aplicação de sanções.

Para cada etapa do processo administrativo será designada comissão composta por 3 (três) membros empregados da BBTS e suas devidas responsabilidades estão previstas no PRO412-004 – Processo Administrativo e PRO415-007 – Processo Administrativo de Licitação.

Período: 02/04/2023 até 01/04/2024.

Brasília – DF,

Flávio Augusto Corrêa Basílio
Presidente

Alfredo Tertuliano de Carvalho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ciente,

Isaac Nicholas Siqueira Viana
Gerente Executivo – Gesuc